



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PROJETO DE LEI Nº 84, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal Lei nº 1354, de 07 de janeiro de 2019 crédito adicional suplementar no valor de **R\$7.720.812,24 (sete milhões, setecentos e vinte mil, oitocentos e doze reais e vinte e quatro centavos)** para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a movimentações nos saldos das dotações criada pelo presente Crédito Adicional Suplementar, sempre que necessário, para receber suplementações advindas de outras origens.

Art. 4º As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa da LOA 2019, os quais serão modificados independente de nova publicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES 20 de novembro de 2019.

FABRICIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR- ANEXO I						
SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO						
CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FORTE DE RECURSOS	VALOR
02.01	Gabinete do Prefeito	04.122.002.2.003	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90	10010000 Recursos Ordinários	40.000,00
02.02	Procuradoria Geral do Município	04.122.002.2.006	Administração da Unidade	3.1.90	10010000 Recursos Ordinários	605.423,37
		04.122.002.2.005	Remuneração de Pessoal Ativo			75.000,00
02.03	Controladoria Geral do Município	04.122.002.2.008	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90	10010000 Recursos Ordinários	20.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Governo	04.122.002.2.010	Administração da Unidade	3.1.90	10010000 Recursos Ordinários	20.000,00
		04.122.007.2.014	Manutenção dos serviços da Casa do Cidadão	3.1.90		50.000,00
02.05	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.122.002.2.015	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90	10010000 Recursos Ordinários	93.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Fazenda	04.122.002.2.021	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90	10010000 Recursos Ordinários	100.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Assistência Social	08.122.002.2.051	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90		150.000,00
02.09	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	18.122.002.2.068	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90	10010000 Recursos Ordinários	40.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	20.122.002.2.077	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90		100.000,00
02.12	Secretaria de Turismo, Comércio e Empreendedorismo	23.122.002.2.086	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90	10010000 Recursos Ordinários	60.000,00
02.13	Secretaria Municipal de Integração, Desenvolvimento, Gestão de Recursos	23.122.002.2.093	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90		35.000,00
02.14	Secretaria de Infraestrutura Municipal	15.122.002.2.096	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90	10010000 Recursos Ordinários	400.000,00
		15.451.026.1.099	Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Urbana	4.4.90	15200004 Outras Trans. Gov. Estado Orla dos Castelhanos	1.241.388,87
02.15	Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude	27.122.002.2.108	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90	10010000 Recursos Ordinários	70.000,00
02.16	Gerência Municipal de Segurança Pública e Social	06.182.030.2.117	Manutenção das Atividades de Guarda-vidas	3.1.90		60.000,00
		06.181.029.2.114	Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	3.1.90		280.000,00
02.17	Gerência Estratégica de Cultura e Patrimônio Público	13.122.002.2.118	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90	10010000 Recursos Ordinários	30.000,00

f



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

CONTINUAÇÃO DO ANEXO I						
SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO						
CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02.07	Secretaria Municipal de Educação	12.365.011.1.031	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Educação Infantil	4.4.90	11900000 outros recursos vinculados à Educação	290.000,00
		12.361.012.2.034	Remuneração do Magistério Ensino Fundamental	3.1.90	11120000 FUNDEB	1.600.000,00
					11110000 MDE	654.000,00
		12.365.012.2.036	Remuneração do Magistério Educação Infantil Creche	3.1.90	11120000 FUNDEB	350.000,00
					11110000 MDE	273.000,00
		12.365.012.2.038	Remuneração do Magistério Educação Infantil Pré-Escola	3.1.90	11110000 MDE	159.000,00
		12.367.012.2.040	Manutenção da Educação Especial	3.1.90	11120000 FUNDEB	250.000,00
					11110000 MDE	39.000,00
		12. 366.012.2.041	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	3.1.90	11110000 MDE	45.000,00
		12.122.010.2.027	Administração da Unidade	3.1.90	11110000 MDE	192.000,00
		12.361.012.2.035	Remuneração dos demais profissionais do Ensino Fundamental	3.1.90	11110000 MDE	291.000,00
		12.365.012.2.037	Remuneração dos demais profissionais da Educação Infantil Creche	3.1.90	11110000 MDE	48.000,00
		12.365.012.2.039	Remuneração dos demais profissionais da Educação Infantil Pré-Escola	3.1.90	11110000 MDE	39.000,00
		12.392.031.2.025	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	3.1.90	10010000 Recursos Ordinários	21.000,00
TOTAL GERAL						7.720.812,24

f



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

MENSAGEM Nº 38, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos artigos 165, §5º, da Constituição Federal e no artigo 132, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Anchieta submetemos à elevada apreciação o incluso Projeto de Lei que visa abertura de crédito adicional especial, ao Orçamento Municipal, do presente exercício, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.

O índice de suplementação de 60% incidiu sobre o orçamento aprovado de 199.861.926,54 (cento e noventa e nove milhões, oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), mas durante o exercício 2019, a gestão realizou diversas ações para incrementar a receita, como a captação de emendas parlamentares, celebração de convênios, leilões, recuperação de créditos tributários e teve condições de atender as demandas da população e do servidor. Todos os investimentos realizados contribuíram para o aumento das suplementações e a utilização dos saldos das dotações orçamentárias.

Todo o trabalho realizado de incremento da receita minimizou o déficit orçamentário permitindo ao Executivo atender as necessidades tanto da população quanto do servidor, através do pagamento dos 3,8% da progressão funcional e por capacitação; retorno do auxílio alimentação para os servidores comissionados e em designação temporária; Programa de Aposentadoria Incentivada- PAI; pagamento de processos de Requisição de Pequeno Valor (RPVs); construção da Escola Tom & Jerry; Reforma da Escola da comunidade de Jabaquara; conclusão das obras da Creche, na Comunidade de Mãe-Bá; construção do muro de contenção, na Ponta dos Castelhanos; início das obras da Orla da Praia do Castelhanos; aquisição de diversos equipamentos e veículos; pavimentação urbana; manutenção das vias rurais; reformas de quadras poliesportivas, acessibilidade dos ESFs; reforma de várias escolas; construção de praças, manutenção e recuperação da frota municipal; promoção de vários eventos que movimentaram o município na baixa e alta temporada, valorização da cultura e a culinária local e muitas



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

outras benfeitorias que não seriam possíveis de serem realizadas sem o incremento da receita.

Diante de tantas realizações, o índice de suplementação autorizado se torna insuficiente para que o Poder Executivo, Legislativo e o IPASA concluam a execução orçamentária até o encerramento do exercício.

Pode-se confirmar o excesso de arrecadação, nas fontes de recursos mencionadas no anexo I, através do Balancete Analítico da Receita Orçamentária:

BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTARIA			
Emissão: 20/11/2019 15:32:15			
Descrição	Orçado	Até o Período	Para Mais (excesso)
11180112000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora (Div.ativa)	5.190,00	28.535.137,69	28.529.947,69
11180113000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	907.498,03	17.414.288,05	16.506.790,02
22130011000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal (Leilão)	51.900,00	1.479.713,40	1.427.813,40
24181091000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal		136.986,30	136.986,30
24281091000 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		3.818.576,23	3.818.576,23

Considerando o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público, solicitamos que esta matéria seja apreciada e votada em caráter de **URGÊNCIA** tendo em vista que a partir do mês de dezembro já será necessário utilizar dos limites acrescidos por este Projeto de Lei.

FABRÍCIO RETRI
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA